



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO N ° 12/2026

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz sabe que a Câmara aprovou o seguinte:

PROJETO LEGISLATIVO N° 006/2026

"DENOMINA GEREMIAS FERNANDES DE OLIVEIRA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO VILA NOVA, ECOPORANGA/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada GEREMIAS FERNANDES DE OLIVEIRA a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Vila Nova em Ecoporanga-ES.

Art. 2º Fica o setor imobiliário desta municipalidade incumbido de proceder às anotações de praxe nos respectivos cadastros, bem como, informar ao IBGE, EDP, Bancos, CESAN, Empresa Brasileira de Correios, Telégrafos e as Empresas de Telefonia e outras que forem necessárias, a presente alteração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 26 de maio de 2026.

EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente

